

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 048/2023/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2023/29455

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº. 048/2023/SEMA.

Da rescisão: O encerramento do Contrato nº 048/2023 passa a ser em 31/12/2024, data acordada entre as partes.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, bem como PARECER JURÍDICONº 00021/2025/SGDMA/PGEMT constante no processo.

Data de Assinatura: 31/01/2025

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/GSMA/MT

Selmo Rodrigues de Moraes - Representante da Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe5331ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)